



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA NORMATIVA SE/CGU Nº 110, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova
o Manual de
Solicitação de
Orçamento no e-
Aud, no âmbito da
Controladoria-Geral
da União.

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício de suas atribuições, conforme previsto no art. 8º, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, bem como no art. 91, inciso IV, do Anexo I da Portaria Normativa CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Manual de Solicitação de Orçamento no e-Aud, que consolida os procedimentos operacionais relacionados à solicitação de orçamento no âmbito da Controladoria-Geral da União, realizada por meio do sistema e-Aud.

Art. 2º Os servidores da Controladoria-Geral da União, responsáveis por solicitar orçamento no e-Aud, deverão seguir as orientações previstas no Manual de Solicitação de Orçamento no e-Aud.

Art. 3º O Manual de Solicitação de Orçamento no e-Aud, com suas atualizações, será disponibilizado na IntraCGU e ficará sob a responsabilidade da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Diretoria de Gestão Corporativa da Secretaria-Executiva - CGCOF/DGC/SE.

Art. 4º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **VANIA LUCIA RIBEIRO VIEIRA**, **Secretária-Executiva**, em 12/12/2023, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3033663 e o código CRC 2EAD5467